

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Setembro/2020***



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany's

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

José Barroso Tostes Neto

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Setembro de 2020****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antonio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior .....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2020 e Setembro de 2019 – A preços correntes) .....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2020 e Setembro de 2019 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 2020/2019 – A preços correntes) .....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Setembro – 2020/2019 – IPCA) .....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Setembro de 2020 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Setembro de 2020 – IPCA) .....	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes) .....	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2020 – A preços correntes).....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2020 – IPCA) .....	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA) .....	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Setembro de 2020 – A preços correntes) .....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Setembro de 2020 – IPCA) .....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Setembro de 2020 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Setembro de 2020 – IPCA) .....	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	48

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 2020

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em setembro de 2020, o valor de **R\$ 119.825 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,97%** em relação a setembro de 2019. No período acumulado de janeiro a setembro de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.026.286 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **11,70%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em setembro de 2020, foi de **R\$ 117.022 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,74%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a setembro de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 986.772 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **11,51%**.

O resultado do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, R\$ 64,5 bilhões no período acumulado. As compensações cresceram 38,90% no mês de setembro de 2020 em relação a setembro de 2019 e também apresentaram crescimento de 53,51% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019  
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	117.022	115.019	2.003	1,74	995.482	1.124.959	(129.477)	(11,51)
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>(11.971)</b>	<b>(8.726)</b>	<b>(3.245)</b>	<b>37,18</b>	<b>(180.867)</b>	<b>(57.564)</b>	<b>(123.303)</b>	<b>214,20</b>
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(12.121)	(8.726)	(3.394)	38,90	(108.325)	(70.564)	(37.761)	53,51
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	2.500	-	2.500	-	5.300	13.000	(7.700)	(59,23)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	0,2	-	0,2	-	(64.522)	-	(64.522)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(2.351)	-	(2.351)	-	(13.319)	-	(13.319)	-
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>128.993</b>	<b>123.746</b>	<b>5.248</b>	<b>4,24</b>	<b>1.176.348</b>	<b>1.182.523</b>	<b>(6.174)</b>	<b>(0,52)</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um acréscimo real de **4,24%** na arrecadação, no mês de setembro, e decréscimo real de **0,52%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	AGO/20 AGO/19	DEZ/19-AGO/20 DEZ/18-AGO/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,72%	-8,48%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,90%	-3,48%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-10,00%	-7,76%
. MASSA SALARIAL <sup>1</sup>	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	0,61%	-12,19%

N/D = Não disponível

### Destaques de Setembro de 2020

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de setembro uma arrecadação de **R\$ 18.730 milhões**, o que representa um acréscimo real de **25,19%**. Esse resultado é explicado, basicamente, pelo acréscimo real de 30,83% na arrecadação referente à estimativa mensal. Registraram-se, no mês, pagamentos atípicos no montante de 2,5 bilhões.

**O Imposto de Renda das Pessoas Físicas** arrecadou em setembro o valor de **R\$ 3.602 milhões**, o que representou um acréscimo real de **25,77%**. Esse desempenho decorreu pelo diferimento do imposto, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). A quarta quota foi paga neste mês ao invés do mês de julho de 2020 e se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019. Além disso, destaca-se o aumento real de 78% no item “Ganhos de Capital na Alienação de Bens”.

**O IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior** teve arrecadação de **R\$ 2.522 milhões**, com acréscimo real de **23,03%**. Esse resultado pode ser explicado pelo acréscimo nominal de 97% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”.

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 27.322 milhões**, o que representa um acréscimo real de **1,63%**. Esse resultado pode ser explicado pelas variações reais positiva de 3,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa 10,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) em agosto de 2020 em relação a agosto de 2019 e pelo aumento nominal de 32% no volume de compensações tributárias.

### Destaques do período Janeiro-Setembro de 2020

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 197.006 milhões**, o que representa um decréscimo real de **20,45%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos decréscimos reais de 3,48% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 7,76% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e agosto de

<sup>1</sup> Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e agosto de 2019; e do crescimento nominal de 64% no montante das compensações tributárias efetuadas.

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 279.103 milhões** no período de janeiro a setembro, com decréscimo real de **12,78%**. Esse desempenho é explicado pelos diferimentos dos prazos para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais e pelo crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária.

**O Imposto sobre Operações Financeiras** teve arrecadação de **R\$ 17.609 milhões**, representando decréscimo real de **43,15%**. Esse resultado é explicado pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020 (Decretos nº 10.305 e nº 10.414, de 2020).

*Brasília, 21 de outubro de 2020.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

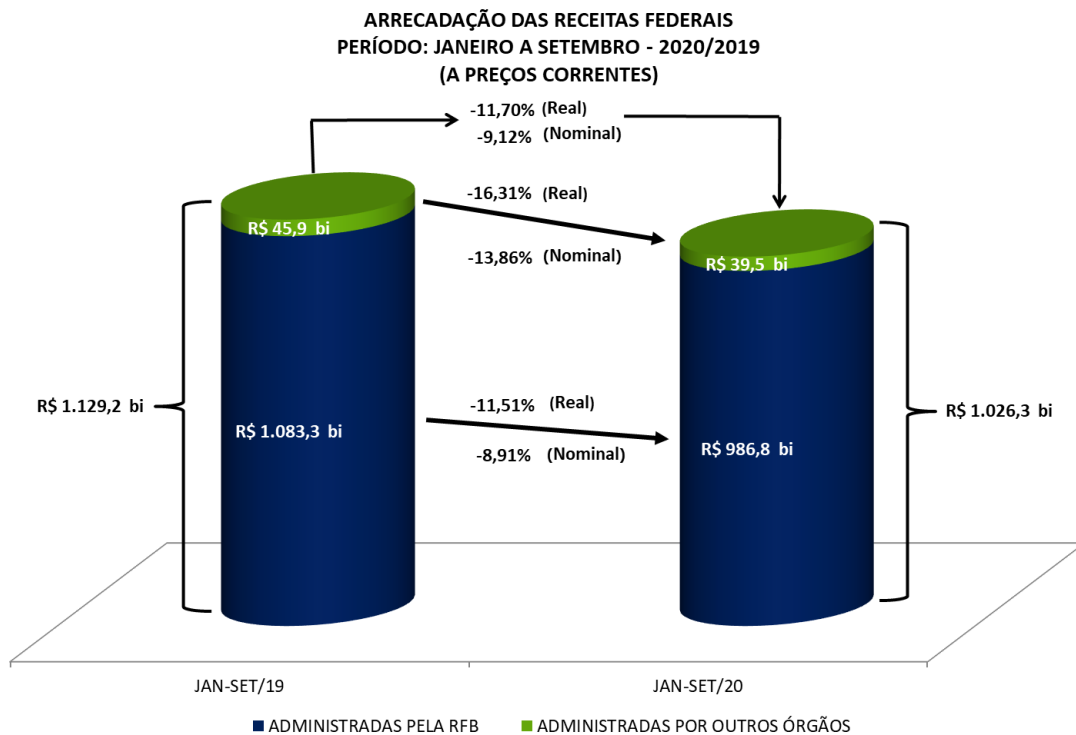
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 119.825 milhões** no mês de setembro de 2020 e de **R\$ 1.026.286 milhões** no período de janeiro a setembro de 2020.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a setembro de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	117.022	111.523	4,93	1,74	986.772	1.083.340	(8,91)	(11,51)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.803	2.411	16,26	12,73	39.514	45.875	(13,86)	(16,31)
<b>TOTAL</b>	<b>119.825</b>	<b>113.933</b>	<b>5,17</b>	<b>1,97</b>	<b>1.026.286</b>	<b>1.129.215</b>	<b>(9,12)</b>	<b>(11,70)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

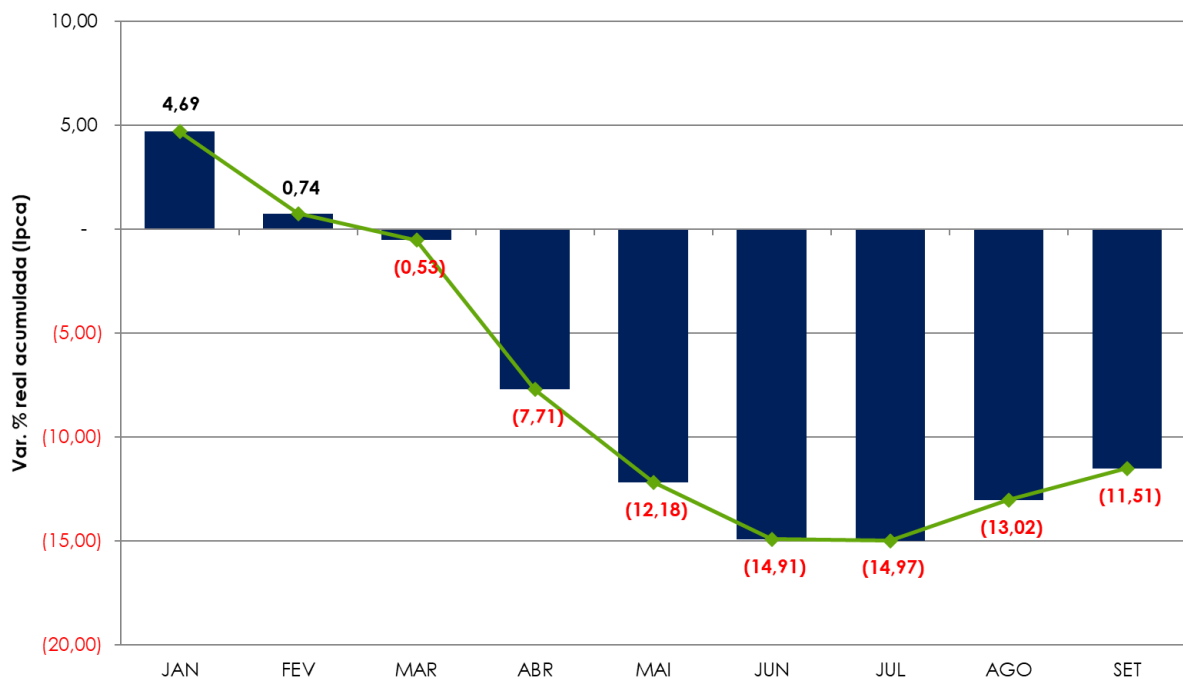
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a setembro de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-11,51%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
JUN	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	(14,91)
JUL	110.540	127.637	(13,40)	(15,35)	(14,97)
AGO	121.993	117.533	3,79	1,32	(13,02)
SET	117.022	111.523	4,93	1,74	(11,51)
<b>TOTAL</b>	<b>986.772</b>	<b>1.083.340</b>	<b>(8,91)</b>	<b>-</b>	<b>(11,51)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019





Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR		
INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	AGO/20 AGO/19	DEZ/19-AGO/20 DEZ/18-AGO/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,72%	-8,48%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,90%	-3,48%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-10,00%	-7,76%
. MASSA SALARIAL <sup>2</sup>	N/D	N/D
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	0,61%	-12,19%

N/D = Não disponível

- diferimento, nos meses de abril a junho de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portarias ME 139/20, 245/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resoluções CGSN 154/20 e 155/20) e de Parcelamentos Especiais (Portaria ME 201/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

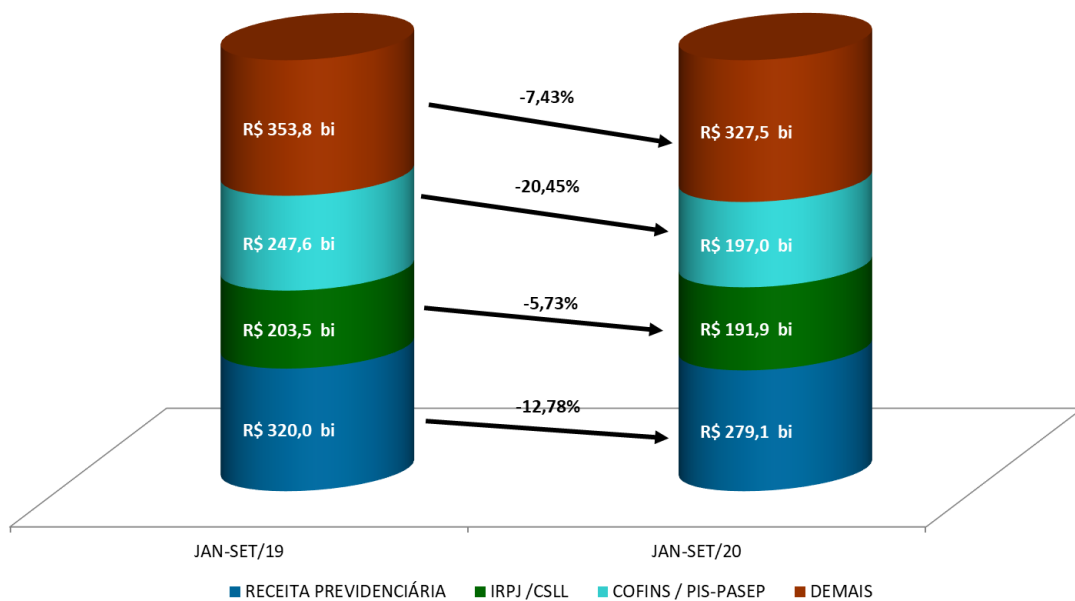
<sup>2</sup> Esta Nota de Arrecadação será atualizada com a massa salarial quando os dados da PNAD Contínua forem divulgados pelo IBGE.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	197.006	247.637	(50.630)	(20,45)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	279.103	320.005	(40.902)	(12,78)
IOF	17.609	30.972	(13.363)	(43,15)
IRPJ/CSLL	191.875	203.532	(11.657)	(5,73)
IPI (Exceto Vinculado)	24.174	28.977	(4.803)	(16,57)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.519	38.277	(4.757)	(12,43)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	95.163	97.962	(2.799)	(2,86)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.194	2.118	(924)	(43,61)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	9.036	9.804	(769)	(7,84)
IRPF	30.344	30.983	(639)	(2,06)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	47.020	47.506	(486)	(1,02)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.902	24.349	553	2,27
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	44.536	42.837	1.699	3,97
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>995.482</b>	<b>1.124.959</b>	<b>(129.477)</b>	<b>(11,51)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	22.481	52.102	(29.621)	(56,85)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	102.730	129.961	(27.232)	(20,95)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	18.935	27.582	(8.647)	(31,35)
. ELETRICIDADE	22.798	31.199	(8.401)	(26,93)
. COMÉRCIO VAREJISTA	44.957	50.147	(5.191)	(10,35)
. ALIMENTAÇÃO	4.348	7.189	(2.841)	(39,52)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	10.699	12.351	(1.651)	(13,37)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	4.288	5.839	(1.551)	(26,57)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	6.652	8.110	(1.458)	(17,98)
. TRANSPORTE TERRESTRE	11.983	13.252	(1.269)	(9,58)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>249.870</b>	<b>337.733</b>	<b>(87.862)</b>	<b>(26,02)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>466.508</b>	<b>467.221</b>	<b>(713)</b>	<b>(0,15)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>716.379</b>	<b>804.954</b>	<b>(88.575)</b>	<b>(11,00)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>3</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 32.032 milhões/-2,99%) e IPI-Vinculado (R\$ 14.989 milhões/+3,47%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 30,62 % na taxa média de câmbio, combinada com redução de 12,19% no valor em dólar (volume) das importações, de 8,03% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,15% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.694 milhões/-51,47%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo decréscimo de 31,39% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2019 a agosto de 2020 em comparação com dezembro de 2018 a agosto de 2019 – conforme dados da Anfavea), associado a um aumento de 9% no volume das compensações tributárias;
- **IPI-Outros (R\$ 16.141 milhões/-15,21%):** o resultado reflete o decréscimo de 8,48% na produção industrial de dezembro de 2019 a agosto de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 83% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>3</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a setembro de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.351	2.188	(837)	(38,24)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	869	1.241	(372)	(30,01)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	797	1.162	(365)	(31,44)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.017</b>	<b>4.591</b>	<b>(1.574)</b>	<b>(34,29)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.125</b>	<b>14.447</b>	<b>(1.322)</b>	<b>(9,15)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>16.141</b>	<b>19.038</b>	<b>(2.896)</b>	<b>(15,21)</b>

- **IRPF (R\$ 30.344 milhões/-2,06%)**: resultado que decorre do decréscimo real de 14,51% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual (DIRPF 2020), em razão da postergação dos recolhimentos do ajuste anual (IN RFB 1.934/20), conjugado com os acréscimos reais de 23,25% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e de 61,22% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	14.978	17.520	(2.542)	(14,51)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	6.164	5.001	1.163	23,25
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	2.355	1.461	894	61,22
CARNÊ-LEÃO	3.336	3.566	(230)	(6,44)
OUTROS	3.510	3.435	75	2,18
<b>TOTAL</b>	<b>30.344</b>	<b>30.983</b>	<b>(639)</b>	<b>(2,06)</b>

- **IRPJ (R\$ 126.367 milhões/-4,57%) e CSLL (R\$ 65.508 milhões/-7,88%)**: desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 41,58% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 15,29% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos reais de 12,43% na arrecadação da estimativa mensal, de 13,02% na arrecadação do Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20, e de 4,09% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 13 bilhões entre fevereiro e agosto de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões e 2,5 bilhões em janeiro e agosto deste ano, respectivamente, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	100.177	114.399	(14.222)	(12,43)
FINANCEIRA	24.878	29.305	(4.427)	(15,11)
DEMAIS	75.299	85.094	(9.795)	(11,51)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	13.426	9.483	3.943	41,58
FINANCEIRA	5.722	3.670	2.052	55,92
DEMAIS	7.704	5.813	1.890	32,52
BALANÇO TRIMESTRAL	13.594	11.791	1.803	15,29
LUCRO PRESUMIDO	39.099	40.766	(1.667)	(4,09)
SIMPLES NACIONAL	8.271	9.509	(1.238)	(13,02)
OUTROS	17.308	17.585	(277)	(1,57)
<b>TOTAL</b>	<b>191.875</b>	<b>203.532</b>	<b>(11.657)</b>	<b>(5,73)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.492	8.935	(7.442)	(83,30)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	30.677	36.342	(5.664)	(15,59)
. ELETRICIDADE	8.730	10.629	(1.898)	(17,86)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.189	2.155	(966)	(44,83)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	986	1.760	(774)	(43,96)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	945	1.625	(680)	(41,84)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	4.195	4.853	(658)	(13,57)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	685	1.292	(606)	(46,93)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	235	604	(369)	(61,05)
. ALIMENTAÇÃO	520	873	(353)	(40,42)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>49.656</b>	<b>69.066</b>	<b>(19.411)</b>	<b>(28,10)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>142.220</b>	<b>134.466</b>	<b>7.754</b>	<b>5,77</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>191.875</b>	<b>203.532</b>	<b>(11.657)</b>	<b>(5,73)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 95.163 milhões/-2,86%):** o resultado reflete o decréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-2,78%); “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-0,19%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-2,00%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 33.519 milhões/-12,43%):** resultado determinado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 42,09% na arrecadação do item “Fundos de

Renda Fixa”, de 19,02% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 33,28% do item “Juros sobre Capital Próprio”, conjugado ao acréscimo nominal de 317,30% na arrecadação do item “Operações de Swap”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 24.902 milhões/+2,27%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 91,53% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 21,90% do item “Royalties e Assistência Técnica”, e de 6,16% do item “Juros e Comissões em Geral” conjugados com os decréscimos nominais de 8,54% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 22,42% do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 9.036 milhões/-7,84%):** resultado que reflete, principalmente, os decréscimos nominais de 14,25% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 3,86% do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 17.609 milhões/-43,15%):** este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020 (Decretos nº 10.305 e nº 10.414, de 2020);

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.370	7.543	(4.173)	(55,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.640	13.820	(8.180)	(59,19)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.667	3.286	(619)	(18,84)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	966	852	114	13,34
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>12.643</b>	<b>25.502</b>	<b>(12.859)</b>	<b>(50,42)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	439	865	(426)	(49,21)
DEMAIS	4.526	4.606	(79)	(1,72)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>4.965</b>	<b>5.470</b>	<b>(505)</b>	<b>(9,23)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.609</b>	<b>30.972</b>	<b>(13.363)</b>	<b>(43,15)</b>

- **Cofins (R\$ 152.686 milhões/-21,71%) e PIS/Pasep (R\$ 44.320 milhões/-15,75%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições, correspondentes aos meses de abril a junho de 2020 (Portarias nº 139, de 3 de abril de 2020, e nº 245, de 15 de junho de 2020, do Ministério da Economia), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; prorrogação, pela mesma razão, do prazo de recolhimento das correspondentes rubricas contidas no Simples Nacional (Resolução CGSN nº 154, de 3 de abril de 2020), relativas ao período compreendido entre março e maio de 2020; dos decréscimos reais de 3,48% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 7,76% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e agosto de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e agosto de 2019 e aumento nominal de 63,72% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	47.757	48.264	(507)	(1,05)
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.195	18.564	(5.370)	(28,92)
DEMAIS EMPRESAS	90.347	132.335	(41.987)	(31,73)
OUTROS	45.708	48.474	(2.767)	(5,71)
<b>TOTAL</b>	<b>197.006</b>	<b>247.637</b>	<b>(50.630)</b>	<b>(20,45)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	9.247	27.097	(17.849)	(65,87)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	13.538	19.936	(6.398)	(32,09)
. ELETRICIDADE	9.937	15.773	(5.836)	(37,00)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	7.431	10.374	(2.943)	(28,37)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.882	9.545	(1.663)	(17,43)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.896	3.450	(1.554)	(45,04)
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.587	4.650	(1.062)	(22,85)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.731	4.618	(887)	(19,20)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.316	3.061	(745)	(24,34)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.522	5.221	(699)	(13,38)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>64.089</b>	<b>103.725</b>	<b>(39.636)</b>	<b>(38,21)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>132.918</b>	<b>143.912</b>	<b>(10.994)</b>	<b>(7,64)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>197.006</b>	<b>247.637</b>	<b>(50.630)</b>	<b>(20,45)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 15.773 milhões/-8,74%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 35,60% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números” e de 16,44% na arrecadação do item “Depósitos Judiciais”;
- **Receita previdenciária (R\$ 279.103 milhões/-12,78%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a julho de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões

brasileiras, apresentou crescimento nominal de 0,30% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,67%<sup>4</sup>.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de agosto de 2020, um saldo negativo de 849.387 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-489,2 mil postos) e comércio (-409,8 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi estimado em, aproximadamente, R\$ 11.300 milhões. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Os diferimentos, em maio de 2020, totalizaram, aproximadamente, R\$ 11.575 milhões. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Essas medidas totalizaram, em junho de 2020, aproximadamente, R\$ 11.275 milhões. Em agosto de 2020 foi paga a parcela do diferimento da Contribuição Previdenciária Patronal relativa ao mês de abril de 2020 e dos parcelamentos especiais relativa ao mês de maio de 2020.

---

<sup>4</sup> Os dados de agosto de 2020 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.



### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2020 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2020, variação real (IPCA) de **+1,74%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês foi influenciado, além do comportamento das variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação, pelas medidas adotadas para o enfrentamento da crise causada pela pandemia do COVID-19, tais como a redução a zero das alíquotas do IOF.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>5</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.006 milhões/+0,36%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.045 milhões/+18,00%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 31,01% na taxa média de câmbio e de 0,61% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 23,25% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 9,04% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.575 milhões/+22,78%):** apesar do decréscimo de 2,72% na produção industrial de agosto de 2020 em relação a agosto de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e do aumento nominal de 94% nas compensações tributárias, o resultado pode ser explicado, fundamentalmente, pelos aumentos de 37,55% na arrecadação do comércio atacadista, de 88,64% na arrecadação dos fabricantes de equipamentos de informática e eletrônicos e de 57,54% na arrecadação dos fabricantes de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	448	326	122	37,55
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	206	109	97	88,64
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	181	115	66	57,54
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>835</b>	<b>550</b>	<b>285</b>	<b>51,87</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.740</b>	<b>1.547</b>	<b>192</b>	<b>12,43</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.575</b>	<b>2.097</b>	<b>478</b>	<b>22,78</b>

<sup>5</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de setembro de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.602 milhões/+25,77%):** desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). A quarta quota foi paga neste mês ao invés do mês de julho de 2020 e se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019. Além disso, destaca-se o aumento real de 78,16% no item “Ganhos de Capital na Alienação de Bens”;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.766	1.431	335	23,44
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	819	460	359	78,16
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	195	191	4	2,06
CARNÊ-LEÃO	393	390	3	0,74
OUTROS	429	393	37	9,33
<b>TOTAL</b>	<b>3.602</b>	<b>2.864</b>	<b>738</b>	<b>25,77</b>

- **IRPJ (R\$ 12.425 milhões/+28,98%) e CSLL (R\$ 6.305 milhões/+18,33%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao acréscimo real de 30,83% na arrecadação referente à estimativa mensal. Registraram-se pagamentos atípicos no montante de R\$ 2,5 bilhões por parte de algumas empresas. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	12.938	9.890	3.049	30,83
FINANCEIRA	1.973	2.554	(581)	(22,75)
DEMAIS	10.966	7.336	3.630	49,48
BALANÇO TRIMESTRAL	614	429	185	43,18
LUCRO PRESUMIDO	1.700	1.716	(16)	(0,91)
OUTROS	3.477	2.927	550	18,79
<b>TOTAL</b>	<b>18.730</b>	<b>14.961</b>	<b>3.768</b>	<b>25,19</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.107	2.834	1.272	44,88
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.507	945	562	59,53
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.229	678	550	81,13
. COMÉRCIO VAREJISTA	772	616	156	25,23
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	195	70	126	180,81
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	787	681	106	15,53
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	159	54	105	196,73
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	384	283	101	35,58
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	354	259	96	36,98
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	477	396	81	20,46
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.971</b>	<b>6.816</b>	<b>3.155</b>	<b>46,28</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>8.758</b>	<b>8.145</b>	<b>613</b>	<b>7,53</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>18.730</b>	<b>14.961</b>	<b>3.768</b>	<b>25,19</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.642 milhões/-4,77%):** os números refletem, principalmente, o decréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-3,15%); “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (-1,74%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-32,98%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 2.906 milhões/-18,13%):** resultado explicado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 57,17% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, de 29,42% do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 62,07% do item “Juros sobre Capital Próprio”, conjugado ao acréscimo nominal de 287,05% na arrecadação do item “Operações de Swap”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.522 milhões/+23,03%):** o resultado foi influenciado pelo acréscimo nominal de 96,90% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.048 milhões/+3,96%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelo acréscimo nominal de 307,41% no item “Depósitos Judiciais”;
- **IOF (R\$ 861 milhões/-75,80%):** o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para as operações de crédito, contratadas no período compreendido entre 21 de agosto e 20 de setembro de 2020, conforme o Decreto nº 10.414, de 2020;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	36	855	(819)	(95,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	12	1.658	(1.646)	(99,29)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	244	339	(95)	(28,10)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	68	79	(11)	(13,98)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>360</b>	<b>2.931</b>	<b>(2.572)</b>	<b>(87,73)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	24	97	(74)	(75,49)
DEMAIS	478	531	(53)	(10,04)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>502</b>	<b>629</b>	<b>(127)</b>	<b>(20,18)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>861</b>	<b>3.560</b>	<b>(2.699)</b>	<b>(75,80)</b>

- **Cofins (R\$ 21.369 milhões/+0,85%) e PIS/Pasep (R\$ 5.953 milhões/+4,55%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, das variações reais positiva de 3,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa 10,00% no volume de serviços (PMS-IBGE) em agosto de 2020 em relação a agosto de 2019 e do aumento nominal de 31,70% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	6.021	5.803	218	3,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.500	1.408	92	6,54
DEMAIS EMPRESAS	14.167	14.446	(279)	(1,93)
OUTROS	5.634	5.225	408	7,82
<b>TOTAL</b>	<b>27.322</b>	<b>26.883</b>	<b>439</b>	<b>1,63</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/20 [A]	SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.133	2.790	343	12,29
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.364	1.129	235	20,79
. TELECOMUNICAÇÕES	255	93	162	173,19
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	573	454	118	26,07
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	480	375	106	28,20
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	676	571	105	18,34
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	628	540	88	16,25
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	97	26	71	267,03
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.077	1.023	54	5,23
. CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	57	4	53	1.442,61
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.341</b>	<b>7.007</b>	<b>1.334</b>	<b>19,03</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>18.981</b>	<b>19.876</b>	<b>(895)</b>	<b>(4,50)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>27.322</b>	<b>26.883</b>	<b>439</b>	<b>1,63</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.812 milhões/-10,68%):** resultado é explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 63,29% na arrecadação do item “Depósitos Judiciais” e de 40,24% na arrecadação do item “Contribuição sobre a Receita de Loterias e Números”;
- **Receita previdenciária (R\$ 34.250 milhões/-2,35%)<sup>6</sup>:** o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de agosto 2020, um saldo positivo de 249.388 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústria de transformação (+90,2 mil postos), construção (+50,5 mil postos) e comércio (+49,4 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

<sup>6</sup> Os dados de agosto de 2020 da PNAD Contínua ainda não estão disponíveis, assim esta Nota será atualizada com a massa salarial quando os dados forem divulgados pelo IBGE.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2020 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2020 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2020, variação real (IPCA) de **-4,68%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo pagamento em agosto deste ano de vários tributos diferidos, entre eles o Pis/Cofins e a Contribuição Previdenciária.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	478.816	32,99	505.821	33,70	542.242	35,52	386.264	38,80
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	429.001	29,56	447.002	29,78	486.959	31,90	311.403	31,28
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	460.312	31,71	471.867	31,44	425.282	27,86	261.223	26,24
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.472	2,65	38.980	2,60	42.266	2,77	17.611	1,77
OUTROS	44.810	3,09	37.213	2,48	29.760	1,95	18.981	1,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.451.411</b>	<b>100,00</b>	<b>1.500.882</b>	<b>100,00</b>	<b>1.526.509</b>	<b>100,00</b>	<b>995.482</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa a integrar a nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.



### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a setembro de 2020.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>148</b>
JAN	13
FEV	25
MAR	10
ABR	9
MAI	0
JUN	8
JUL	8
AGO	14
SET	6
<b>JAN-SET 2020</b>	<b>93</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
MAI	0	1	0	27	0	28
JUN	0	1	0	23	0	24
JUL	0	1	0	22	0	23
AGO	0	2	0	17	0	19
SET	(0)	1	0	18	0	19
<b>JAN-SET 2020</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0
I. RENDA	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	5
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)	0	0	0	0	0	(16)
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>(6)</b>	

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
MAR	69	155	224
ABR	75	156	231
MAI	60	126	186
JUN	67	126	193
JUL	67	116	183
AGO	106	257	362
SET	93	197	290
JAN-SET 2020	722	1.521	2.242

**a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
MAI	12	28	146	175	187
JUN	12	32	147	179	190
JUL	14	32	147	179	193
AGO	18	61	149	210	228
SET	18	54	148	202	220
JAN-SET 2020	130	375	1.324	1.700	1.829

**a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
MAR	31	79	109
ABR	31	87	119
MAI	30	70	100
JUN	30	76	106
JUL	32	79	111
AGO	60	147	207
SET	43	116	158
JAN-SET 2020	345	881	1.225

### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
MAR	17	262	278
ABR	26	259	285
MAI	9	129	137
JUN	9	143	151
JUL	9	148	157
AGO	25	371	396
SET	31	456	487
JAN-SET 2020	172	2.389	2.561

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	1.356	1.235	995	865	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.044	949	817	727	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	839	933	734	739	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	312	958	336	751	3.447	7.851
MAI	2.778	6.471	329	1.013	323	808	3.430	8.292
JUN	3.181	6.500	405	1.042	352	800	3.937	8.342
JUL	7.769	6.593	1.499	1.017	1.080	800	10.347	8.410
AGO	8.245	6.954	1.502	1.098	1.096	839	10.844	8.892
SET	8.552	7.009	1.647	1.109	1.122	851	11.321	8.970
JAN-SET	54.252	58.885	8.932	9.355	6.857	7.181	70.041	75.422

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ  
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>110.405</b>	<b>66,58</b>	<b>34.999</b>	<b>21,11</b>	<b>20.419</b>	<b>12,31</b>	<b>165.823</b>	<b>100,00</b>
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
MAI	5.526	73,38	1.037	13,78	967	12,84	7.530	100,00
JUN	5.416	71,40	1.017	13,40	1.153	15,20	7.586	100,00
JUL	8.689	54,39	5.578	34,92	1.709	10,70	15.976	100,00
AGO	7.910	72,32	1.176	10,75	1.851	16,93	10.937	100,00
SET	9.308	74,92	1.108	8,92	2.008	16,16	12.425	100,00
<b>JAN-SET 2020</b>	<b>85.121</b>	<b>67,98</b>	<b>25.506</b>	<b>20,37</b>	<b>14.583</b>	<b>11,65</b>	<b>125.210</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
MAI	317	741	798	147	146	155	864	1.710	1.031	1.107	3.156	3.862
JUN	2.839	5.434	574	154	52	174	874	1.220	1.083	1.116	5.420	8.097
JUL	228	418	821	75	225	486	1.201	1.291	1.090	1.080	3.565	3.350
AGO	277	523	435	84	112	260	1.102	1.422	1.143	1.094	3.069	3.383
SET	221	516	538	139	168	443	854	1.210	1.125	1.134	2.906	3.442
<b>JAN-SET</b>	<b>5.605</b>	<b>9.678</b>	<b>4.403</b>	<b>1.055</b>	<b>2.854</b>	<b>4.278</b>	<b>9.524</b>	<b>11.760</b>	<b>10.816</b>	<b>10.101</b>	<b>33.202</b>	<b>36.872</b>
<b>VAR. % 2020/2019</b>	<b>-42,09</b>		<b>317,30</b>		<b>-33,28</b>		<b>-19,02</b>		<b>7,08</b>		<b>-9,95</b>	



### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a setembro dos anos de 2019 e 2020.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/2020 [A]	JAN-SET/2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	29.273	32.283	(3.010)	(11,95)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	627	1.236	(610)	(50,78)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	52	63	(11)	(20,20)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>29.952</b>	<b>33.582</b>	<b>(3.630)</b>	<b>(13,40)</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/20 [A]	JAN-SET/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	33.294	43.451	(10.157)	(23,38)
OUTROS	6.598	4.213	2.385	56,60
<b>TOTAL</b>	<b>39.892</b>	<b>47.664</b>	<b>(7.772)</b>	<b>(16,31)</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: SETEMBRO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	2.350	-	2.350
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Simplex e MEI	1.284	1.245	39
Cesta Básica	1.033	1.001	31
Rota 2030	321	311	10
Planos de Saúde	226	219	7
Tributação PLR	223	216	7
Transporte Coletivo	163	158	5
Depreciação Acelerada BK	160	155	5
IRPF-Transportadores	146	141	4
IPI-Total	137	133	4
Entidades Beneficentes - Cebas	131	127	4
Lucro Presumido	121	117	4
Folha de Salários	624	1.007	(383)
Outros	3.674	3.563	112
<b>TOTAL</b>	<b>10.696</b>	<b>8.393</b>	<b>2.303</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	13.319	-	13.319
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	520	-	520
Simplex e MEI	11.471	11.148	322
Cesta Básica	9.227	8.967	259
Rota 2030	2.865	2.785	80
Planos de Saúde	2.023	1.966	57
Tributação PLR	1.994	1.938	56
Transporte Coletivo	1.454	1.413	41
Depreciação Acelerada BK	1.425	1.385	40
IRPF-Transportadores	1.300	1.264	37
IPI-Total	1.223	1.189	34
Entidades Beneficentes - Cebas	1.175	1.142	33
Lucro Presumido	1.079	1.048	30
Folha de Salários	5.874	6.594	(720)
Outros	32.833	31.948	885
<b>TOTAL</b>	<b>87.780</b>	<b>72.786</b>	<b>14.994</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2020 E SETEMBRO DE 2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/20 AGO/20	SET/20 SET/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.006	3.549	3.870	12,87	3,50
I.P.I-TOTAL	5.670	5.056	4.848	12,16	16,96
I.P.I-FUMO	497	573	500	(13,15)	(0,47)
I.P.I-BEBIDAS	260	168	240	54,49	8,56
I.P.I-AUTOMÓVEIS	293	250	394	16,99	(25,82)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.045	1.776	1.681	15,15	21,70
I.P.I-OUTROS	2.575	2.288	2.033	12,53	26,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.144	30.196	28.341	6,45	13,42
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.602	3.962	2.777	(9,09)	29,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.425	10.937	9.340	13,60	33,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.246	1.496	1.506	(16,67)	(17,23)
DEMAIS EMPRESAS	11.179	9.441	7.835	18,40	42,68
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.118	15.297	16.224	5,37	(0,65)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.642	9.020	9.817	6,90	(1,78)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.906	3.069	3.442	(5,29)	(15,57)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.522	2.131	1.987	18,35	26,89
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.048	1.078	977	(2,80)	7,22
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	861	912	3.452	(5,52)	(75,04)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.230	34	1.059	3.483,86	16,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.369	24.478	20.545	(12,70)	4,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.305	2.371	1.177	(44,96)	10,89
DEMAIS EMPRESAS	20.064	22.107	19.368	(9,24)	3,59
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.953	7.333	5.521	(18,83)	7,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	195	353	188	(44,81)	3,58
DEMAIS EMPRESAS	5.758	6.980	5.332	(17,51)	7,98
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.305	5.590	5.166	12,79	22,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	727	742	972	(2,03)	(25,22)
DEMAIS EMPRESAS	5.578	4.848	4.194	15,06	32,99
CIDE-COMBUSTÍVEIS	211	214	214	(1,32)	(1,31)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.210	3.262	2.531	(1,58)	26,83
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.812	1.360	1.967	33,23	(7,88)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>82.772</b>	<b>81.983</b>	<b>77.513</b>	<b>0,96</b>	<b>6,78</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>34.250</b>	<b>40.010</b>	<b>34.009</b>	<b>(14,40)</b>	<b>0,71</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>117.022</b>	<b>121.993</b>	<b>111.523</b>	<b>(4,07)</b>	<b>4,93</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.803</b>	<b>2.512</b>	<b>2.411</b>	<b>11,59</b>	<b>16,26</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.825</b>	<b>124.505</b>	<b>113.933</b>	<b>(3,76)</b>	<b>5,17</b>

TABELA I-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2020 E SETEMBRO DE 2019  
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIACÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/20 AGO/20	SET/20 SET/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.006	3.572	3.992	12,15	0,36
I.P.I-TOTAL	5.670	5.088	5.000	11,45	13,41
I.P.I-FUMO	497	576	515	(13,70)	(3,49)
I.P.I-BEBIDAS	260	170	247	53,51	5,26
I.P.I-AUTOMÓVEIS	293	252	407	16,25	(28,08)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.045	1.787	1.733	14,42	18,00
I.P.I-OUTROS	2.575	2.303	2.097	11,81	22,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.144	30.389	29.229	5,78	9,97
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.602	3.987	2.864	(9,66)	25,77
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	12.425	11.007	9.633	12,88	28,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.246	1.505	1.553	(17,20)	(19,75)
DEMAIS EMPRESAS	11.179	9.502	8.080	17,65	38,34
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.118	15.395	16.732	4,70	(3,67)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.642	9.078	10.125	6,22	(4,77)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.906	3.088	3.550	(5,89)	(18,13)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.522	2.144	2.050	17,60	23,03
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.048	1.085	1.008	(3,42)	3,96
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	861	918	3.560	(6,13)	(75,80)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.230	35	1.092	3.461,07	12,61
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.369	24.634	21.189	(13,25)	0,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.305	2.386	1.214	(45,31)	7,52
DEMAIS EMPRESAS	20.064	22.248	19.975	(9,82)	0,45
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.953	7.380	5.694	(19,35)	4,55
ENTIDADES FINANCEIRAS	195	356	194	(45,16)	0,43
DEMAIS EMPRESAS	5.758	7.025	5.500	(18,04)	4,69
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.305	5.625	5.328	12,08	18,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	727	746	1.002	(2,65)	(27,49)
DEMAIS EMPRESAS	5.578	4.879	4.326	14,33	28,95
CIDE-COMBUSTÍVEIS	211	215	220	(1,94)	(4,31)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.210	3.283	2.611	(2,20)	22,98
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.812	1.369	2.028	32,38	(10,68)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>82.772</b>	<b>82.507</b>	<b>79.943</b>	<b>0,32</b>	<b>3,54</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>34.250</b>	<b>40.266</b>	<b>35.076</b>	<b>(14,94)</b>	<b>(2,35)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>117.022</b>	<b>122.773</b>	<b>115.019</b>	<b>(4,68)</b>	<b>1,74</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.803</b>	<b>2.528</b>	<b>2.487</b>	<b>10,88</b>	<b>12,73</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.825</b>	<b>125.301</b>	<b>117.506</b>	<b>(4,37)</b>	<b>1,97</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.750	31.817	(0,21)	3,09	2,82
I.P.I-TOTAL	38.832	41.869	(7,26)	3,78	3,71
I.P.I-FUMO	4.419	4.036	9,50	0,43	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.863	2.172	(14,23)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.681	3.365	(50,04)	0,16	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.859	13.958	6,45	1,45	1,24
I.P.I-OUTROS	16.009	18.338	(12,70)	1,56	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	316.398	321.313	(1,53)	30,83	28,45
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	30.071	29.908	0,54	2,93	2,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	125.210	127.350	(1,68)	12,20	11,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.707	18.722	(0,08)	1,82	1,66
DEMAIS EMPRESAS	106.503	108.628	(1,96)	10,38	9,62
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	161.117	164.056	(1,79)	15,70	14,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	94.286	94.319	(0,03)	9,19	8,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.202	36.872	(9,95)	3,24	3,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.673	23.422	5,34	2,40	2,07
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.956	9.442	(5,15)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.443	29.846	(41,56)	1,70	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.423	1.271	11,95	0,14	0,11
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	151.436	187.867	(19,39)	14,76	16,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.247	15.349	(26,73)	1,10	1,36
DEMAIS EMPRESAS	140.189	172.517	(18,74)	13,66	15,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	43.954	50.669	(13,25)	4,28	4,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.838	2.536	(27,53)	0,18	0,22
DEMAIS EMPRESAS	42.117	48.133	(12,50)	4,10	4,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	64.906	68.365	(5,06)	6,32	6,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.726	13.048	(10,13)	1,14	1,16
DEMAIS EMPRESAS	53.180	55.317	(3,86)	5,18	4,90
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.186	2.040	(41,88)	0,12	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	27.094	23.354	16,02	2,64	2,07
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	15.627	16.651	(6,15)	1,52	1,47
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>710.048</b>	<b>775.063</b>	<b>(8,39)</b>	<b>69,19</b>	<b>68,64</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>276.724</b>	<b>308.277</b>	<b>(10,24)</b>	<b>26,96</b>	<b>27,30</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>986.772</b>	<b>1.083.340</b>	<b>(8,91)</b>	<b>96,15</b>	<b>95,94</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>39.514</b>	<b>45.875</b>	<b>(13,86)</b>	<b>3,85</b>	<b>4,06</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.026.286</b>	<b>1.129.215</b>	<b>(9,12)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.032	33.020	(2,99)	3,09	2,82
I.P.I-TOTAL	39.163	43.462	(9,89)	3,78	3,71
I.P.I-FUMO	4.459	4.191	6,40	0,43	0,36
I.P.I-BEBIDAS	1.880	2.258	(16,74)	0,18	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.694	3.490	(51,47)	0,16	0,30
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.989	14.485	3,47	1,45	1,24
I.P.I-OUTROS	16.141	19.038	(15,21)	1,56	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	319.331	333.798	(4,33)	30,84	28,47
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	30.344	30.983	(2,06)	2,93	2,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	126.367	132.422	(4,57)	12,21	11,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.888	19.490	(3,09)	1,82	1,66
DEMAIS EMPRESAS	107.479	112.932	(4,83)	10,38	9,63
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	162.620	170.392	(4,56)	15,71	14,53
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	95.163	97.962	(2,86)	9,19	8,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	33.519	38.277	(12,43)	3,24	3,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.902	24.349	2,27	2,41	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	9.036	9.804	(7,84)	0,87	0,84
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.609	30.972	(43,15)	1,70	2,64
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.425	1.312	8,55	0,14	0,11
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	152.686	195.029	(21,71)	14,75	16,63
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.341	15.932	(28,82)	1,10	1,36
DEMAIS EMPRESAS	141.345	179.097	(21,08)	13,65	15,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	44.320	52.608	(15,75)	4,28	4,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.854	2.632	(29,58)	0,18	0,22
DEMAIS EMPRESAS	42.467	49.976	(15,03)	4,10	4,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	65.508	71.110	(7,88)	6,33	6,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.842	13.606	(12,97)	1,14	1,16
DEMAIS EMPRESAS	53.666	57.504	(6,67)	5,18	4,90
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.194	2.118	(43,61)	0,12	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	27.339	24.242	12,77	2,64	2,07
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	15.773	17.282	(8,74)	1,52	1,47
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>716.379</b>	<b>804.954</b>	<b>(11,00)</b>	<b>69,19</b>	<b>68,65</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>279.103</b>	<b>320.005</b>	<b>(12,78)</b>	<b>26,96</b>	<b>27,29</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>995.482</b>	<b>1.124.959</b>	<b>(11,51)</b>	<b>96,15</b>	<b>95,94</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>39.892</b>	<b>47.664</b>	<b>(16,31)</b>	<b>3,85</b>	<b>4,06</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.035.374</b>	<b>1.172.623</b>	<b>(11,70)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>390.834</b>	<b>36.591</b>	<b>58.706</b>	<b>423.243</b>	<b>417.131</b>	<b>72.393</b>	<b>1.398.900</b>	<b>58.214</b>	<b>1.457.114</b>
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
<b>JAN-SET 2020</b>	<b>316.398</b>	<b>23.973</b>	<b>46.609</b>	<b>288.578</b>	<b>276.724</b>	<b>34.491</b>	<b>986.772</b>	<b>39.514</b>	<b>1.026.286</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.



**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (* )	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.417	3.509	4.894	47.055	36.573	6.024	149.472	3.841	153.313
FEV	23.534	2.504	4.454	31.479	34.591	5.213	101.774	1.395	103.169
MAR	29.153	2.691	4.802	33.737	34.946	5.217	110.545	1.453	111.998
ABR	42.353	3.019	3.962	37.263	35.282	5.362	127.242	1.646	128.888
MAIO	26.878	3.461	4.215	32.496	35.021	5.212	107.283	2.529	109.812
JUN	32.387	2.651	4.129	30.989	35.080	5.425	110.661	2.112	112.773
JUL	34.400	2.642	3.879	37.197	35.231	5.361	118.710	4.097	122.807
AGO	24.661	2.691	4.481	30.849	34.765	5.204	102.652	1.852	104.504
SET	26.345	3.015	4.168	32.137	34.055	6.310	106.030	1.758	107.789
OUT	58.464	3.195	4.163	35.325	34.356	30.543	166.045	2.758	168.803
NOV	30.069	3.102	4.366	35.251	34.926	5.481	113.194	2.587	115.781
DEZ	39.686	3.729	4.204	34.184	54.594	5.623	142.020	2.048	144.068
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>419.346</b>	<b>36.211</b>	<b>51.718</b>	<b>417.961</b>	<b>439.419</b>	<b>90.973</b>	<b>1.455.629</b>	<b>28.077</b>	<b>1.483.706</b>
JAN	53.027	3.040	4.262	46.981	35.710	5.329	148.349	6.179	154.528
FEV	25.518	2.749	3.237	31.115	34.122	4.945	101.688	1.848	103.536
MAR	29.067	2.923	4.278	32.877	34.837	4.860	108.842	1.856	110.698
ABR	42.493	3.391	3.644	35.287	35.023	5.752	125.590	6.229	131.818
MAIO	26.863	2.820	4.244	31.451	35.250	6.322	106.951	1.803	108.754
JUN	33.599	3.198	4.301	32.133	35.514	5.423	114.169	1.984	116.153
JUL	32.655	3.075	4.291	34.709	35.362	6.603	116.695	5.689	122.384
AGO	27.722	2.960	4.773	34.914	36.309	6.897	113.575	2.198	115.773
SET	27.079	3.461	4.627	35.212	36.054	8.805	115.238	1.891	117.128
OUT	34.077	3.462	4.971	39.100	36.060	9.259	126.928	6.885	133.813
NOV	29.124	3.568	4.951	38.902	36.511	11.631	124.688	2.082	126.770
DEZ	38.935	3.625	4.185	36.829	56.181	8.943	148.699	2.468	151.167
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>400.161</b>	<b>38.272</b>	<b>51.765</b>	<b>429.509</b>	<b>446.934</b>	<b>84.770</b>	<b>1.451.411</b>	<b>41.111</b>	<b>1.492.523</b>
JAN	53.092	3.646	4.987	49.813	37.701	12.561	161.801	8.370	170.170
FEV	27.657	3.040	4.376	35.971	34.999	6.338	112.381	2.204	114.585
MAR	29.913	3.117	4.906	34.685	34.651	5.786	113.057	2.009	115.066
ABR	43.223	3.481	4.907	39.424	35.762	6.192	132.989	9.151	142.140
MAIO	28.317	3.095	4.972	34.720	35.628	5.734	112.464	2.469	114.933
JUN	32.105	2.741	5.577	34.366	34.788	6.000	115.577	2.910	118.487
JUL	36.929	3.455	5.839	39.150	35.116	5.991	126.480	11.603	138.083
AGO	28.555	2.905	6.147	35.208	36.106	5.365	114.287	2.739	117.026
SET	28.897	3.221	5.513	35.452	35.251	6.458	114.793	2.643	117.436
OUT	36.765	3.149	6.086	39.715	35.640	5.745	127.100	12.224	139.324
NOV	33.355	3.624	5.312	39.583	35.775	5.777	123.426	3.000	126.426
DEZ	40.678	3.775	4.314	36.119	55.792	5.850	146.528	3.079	149.607
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>419.487</b>	<b>39.250</b>	<b>62.934</b>	<b>454.206</b>	<b>447.209</b>	<b>77.796</b>	<b>1.500.882</b>	<b>62.401</b>	<b>1.563.283</b>
JAN	56.252	3.555	5.546	50.697	37.029	5.290	158.370	10.672	169.042
FEV	32.986	3.028	4.756	37.017	35.388	5.339	118.514	2.208	120.722
MAR	29.994	3.351	4.916	34.831	34.503	4.783	112.378	2.023	114.401
ABR	44.853	3.297	5.203	38.482	35.193	5.514	132.541	11.422	143.963
MAIO	29.869	3.093	5.449	35.028	35.649	5.444	114.534	2.612	117.145
JUN	35.336	3.285	4.801	35.215	36.881	5.185	120.703	3.327	124.029
JUL	41.519	3.034	5.504	41.123	34.885	5.665	131.731	10.421	142.152
AGO	33.758	3.067	5.606	37.674	35.401	5.663	121.169	2.493	123.663
SET	29.229	3.267	5.725	35.042	35.076	6.680	115.019	2.487	117.506
OUT	38.069	3.270	6.315	39.568	36.225	5.519	128.965	10.337	139.302
NOV	36.389	3.420	5.406	38.889	35.720	5.997	125.821	2.481	128.302
DEZ	40.575	3.336	4.970	35.272	56.755	5.855	146.764	2.719	149.483
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>448.831</b>	<b>39.003</b>	<b>64.197</b>	<b>458.838</b>	<b>448.705</b>	<b>66.935</b>	<b>1.526.509</b>	<b>63.201</b>	<b>1.589.710</b>
JAN	62.415	3.071	5.904	51.578	37.266	5.569	165.803	11.168	176.971
FEV	30.098	2.853	4.810	33.711	35.664	5.992	113.127	4.327	117.454
MAR	31.131	2.544	5.728	30.834	32.967	5.054	108.259	2.346	110.605
ABR	36.103	2.179	4.772	24.262	23.544	3.520	94.380	7.910	102.289
MAIO	25.597	1.768	4.773	19.846	21.755	3.548	77.287	1.296	78.583
JUN	34.878	2.186	4.392	19.041	22.478	2.341	85.316	2.015	87.332
JUL	36.575	2.647	5.230	33.592	30.914	2.555	111.514	5.498	117.013
AGO	30.389	3.300	5.359	41.138	40.266	2.320	122.773	2.528	125.301
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
<b>JAN-SET 2020</b>	<b>319.331</b>	<b>24.174</b>	<b>47.020</b>	<b>291.050</b>	<b>279.103</b>	<b>34.803</b>	<b>995.482</b>	<b>39.892</b>	<b>1.035.374</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	31.750
	I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	38.832
	I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	4.419
	I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	1.863
	I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	1.681
	I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	14.859
	I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	16.009
	IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	316.398
	I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	30.071
	I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.140	121.140	121.140	121.140	121.140	121.140	121.140
	ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	18.707
	DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	106.503
	I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	161.117
	I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	94.286
	I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	33.202
	I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	24.673
	I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	8.956
	IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	17.443
	ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.423
	COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.550	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	151.436
	ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	11.247
	DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	140.189
	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	43.954
	ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	1.838
	DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	42.117
	CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	64.906
	ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	11.726
	DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	53.180
	CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.186	-
	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
	PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.322	33.332	27.094
	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	15.627
	SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	710.048
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	276.724
	ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	986.772
	ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	39.514
	TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	1.026.286

(\*) ATÉ SETEMBRO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)		
<b>IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO</b>	23.239	17.176	19.590	24.204	27.863	27.930	28.033	22.598	20.059	21.365	19.757	20.957	24.683	32.803	29.261	36.518	43.340	47.880	53.899	50.275	48.873	36.222	36.158	43.630	44.481	32.032		
I.P.I-TOTAL	64.583	63.187	64.228	60.312	58.121	61.529	59.794	55.760	47.808	52.535	57.235	58.797	68.164	75.213	55.858	69.123	76.132	70.771	68.286	69.149	61.713	51.707	53.880	58.554	58.719	39.163		
I.P.I-FUMO	11.764	11.728	10.845	9.389	8.071	6.586	6.193	5.469	4.932	5.331	5.010	5.006	5.641	6.123	6.022	6.416	6.081	6.279	7.399	7.729	7.147	6.587	5.689	5.519	5.593	4.459		
I.P.I-BEBIDAS	6.537	7.256	7.612	8.394	6.737	6.369	6.096	5.006	4.418	4.621	5.008	5.455	5.202	4.655	4.168	4.188	4.592	4.853	4.993	4.570	3.200	3.026	3.159	2.695	3.149	1.880		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.859	4.027	4.305	3.233	3.470	7.793	8.004	7.328	5.463	6.775	8.075	8.956	10.479	11.441	3.715	9.788	11.337	6.380	5.084	6.211	5.074	3.318	4.759	4.634	4.589	1.694		
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	14.201	11.779	14.592	15.491	15.991	15.884	14.709	13.884	11.218	12.016	11.500	12.856	15.506	19.792	15.292	19.569	22.041	24.597	22.041	20.714	21.061	15.496	15.608	19.305	19.716	14.989		
I.P.I-OUTROS	29.223	28.396	26.874	23.805	23.852	24.896	24.791	24.073	21.777	23.792	27.641	26.523	31.335	33.202	26.660	29.162	31.861	28.661	28.769	29.926	25.231	23.280	24.665	26.401	25.672	16.141		
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL</b>	137.069	137.602	139.330	169.551	181.848	185.286	199.555	242.995	227.359	235.222	269.555	284.994	322.878	365.871	348.432	360.293	405.857	407.188	417.276	415.716	403.810	419.346	400.161	419.487	448.831	319.331		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.113	10.159	10.865	11.191	11.502	12.058	12.553	12.765	12.646	14.306	16.048	17.832	27.503	28.606	26.977	29.834	35.643	37.463	38.343	37.896	35.638	35.124	35.848	36.511	40.554	30.344		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.514	52.859	48.851	46.269	48.572	57.895	52.026	96.464	81.393	87.423	110.659	116.745	141.197	161.983	153.771	154.362	169.374	168.084	176.106	165.897	142.919	161.776	133.882	152.378	171.839	126.367		
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.593	6.285	7.495	7.321	8.995	10.300	7.296	16.098	13.912	13.024	15.373	18.959	27.352	24.314	24.795	22.688	24.569	31.193	32.605	26.436	22.435	27.774	22.017	19.600	23.547	18.888		
DEMAIS EMPRESAS	38.921	46.574	41.356	38.948	39.578	47.594	44.730	80.366	67.481	74.399	95.286	97.786	113.844	137.669	128.976	131.674	144.806	136.891	143.501	139.461	120.485	134.003	111.865	132.778	148.292	107.479		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	82.442	74.584	79.615	112.091	121.773	115.333	134.975	133.766	133.321	133.493	142.848	150.417	154.178	175.282	167.684	176.097	200.840	201.641	202.827	211.923	225.252	222.446	230.431	230.597	236.437	162.620		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.240	44.306	47.702	54.191	53.775	60.007	66.336	63.490	65.127	72.845	77.299	81.522	85.252	98.417	94.909	103.542	111.802	115.722	114.350	118.752	116.783	114.795	123.684	127.104	132.557	95.163		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.804	19.998	19.209	44.285	48.343	35.286	46.862	45.980	47.038	39.875	42.931	43.576	43.044	47.210	41.640	41.720	55.413	50.695	49.824	54.128	65.230	67.876	65.141	55.572	55.375	33.519		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.255	5.030	6.410	7.198	12.178	10.756	13.869	15.186	13.836	12.893	13.345	15.418	15.700	18.198	19.375	19.517	21.755	22.647	24.561	25.437	30.254	28.118	29.419	34.959	35.291	24.902		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.143	5.250	6.293	6.417	7.476	9.284	7.908	9.110	7.319	7.879	9.273	9.901	10.182	11.458	11.760	11.317	11.870	12.576	14.093	13.606	12.986	11.656	12.187	12.963	13.214	9.036		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.074	11.658	14.432	13.095	17.298	10.282	11.052	11.442	11.020	12.131	13.267	14.144	15.776	38.758	34.948	46.001	51.584	47.425	42.645	40.575	43.380	38.751	38.413	38.972	42.262	17.609		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	489	1.056	794	833	954	872	691	689	711	671	699	714	760	887	857	905	969	1.034	1.220	1.331	1.471	1.411	1.518	1.595	1.827	1.425		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	72.083	72.964	72.958	69.340	113.804	129.247	141.678	145.660	144.060	179.951	189.011	190.333	207.284	230.306	214.095	241.646	256.571	268.538	276.196	265.328	252.401	235.159	243.296	259.969	259.906	152.686		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.033	8.211	7.841	10.079	10.491	10.581	12.904	10.028	11.167	11.449	13.380	12.861	15.538	16.159	16.921	17.372	19.069	22.422	20.767	19.541	20.009	11.341		
DEMAIS EMPRESAS	72.083	72.964	72.958	69.340	108.051	121.036	133.838	135.582	133.569	169.370	176.107	180.305	196.117	218.857	200.715	228.785	241.033	252.379	259.275	247.956	233.333	212.738	222.528	240.428	239.897	141.345		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.971	30.144	28.959	27.917	34.801	32.592	34.839	35.961	42.211	45.559	47.551	50.217	54.064	60.246	57.688	69.976	67.924	71.158	72.770	70.874	67.335	62.554	65.015	69.245	70.056	44.320		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.109	1.550	2.041	2.168	6.758	1.645	1.731	2.103	2.060	1.744	2.106	1.876	2.193	2.255	2.485	2.343	2.684	2.754	2.643	2.813	2.930	3.603	3.409	3.235	3.296	1.854		
DEMAIS EMPRESAS	26.862	28.594	26.918	25.749	28.043	30.947	33.108	33.858	40.151	43.814	45.445	48.341	51.871	57.992	55.203	67.633	65.240	68.404	70.128	68.062	64.405	58.952	61.606	66.008	66.760	42.467		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.862	27.023	29.393	28.509	25.865	30.242	28.653	37.647	40.507	46.209	56.381	58.451	69.548	83.962	80.526	79.599	94.585	88.802	91.791	89.685	77.334	78.426	77.138	84.739	91.584	65.508		
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.630	4.760	5.543	3.991	4.877	4.399	2.928	7.876	4.275	4.536	4.997	6.020	9.609	11.280	16.458	15.494	13.937	17.362	16.686	14.530	13.490	19.538	17.591	15.888	15.620	11.842		
DEMAIS EMPRESAS	22.231	22.262	23.850	24.518	20.988	25.843	25.725	29.772	36.232	41.673	51.384	52.431	59.939	72.682	64.068	64.105	80.649	71.440	75.104	75.155	63.844	58.888	59.547	68.851	75.965	53.666		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.561	18.234	17.848	16.716	16.313	16.001	11.369	8.727	13.396	14.498	4.264	50	19	4.073	6.558	6.438	4.209	2.836	1.194		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.582	1.640	1.545	1.473	1.309	1.228	1.096	963	799	699	665	726	740	481	593	740	937	863	184	153	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.024	30.471	30.560	33.611	35.948	36.611	35.346	35.554	36.721	36.834	35.262	37.563	36.037	34.452	27.339
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.248	1.321	27.290	31.340	30.037	54.871	62.300	69.079	69.371	74.732	71.748	76.740	88.895	15.097	24.778	25.297	34.487	19.506	54.528	36.682	38.604	50.812	44.899	37.237	22.850	15.773		
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>373.199</b>	<b>363.770</b>	<b>398.519</b>	<b>426.574</b>	<b>491.180</b>	<b>534.077</b>	<b>567.690</b>	<b>643.354</b>	<b>622.139</b>	<b>686.923</b>	<b>742.586</b>	<b>797.410</b>	<b>899.264</b>	<b>945.554</b>	<b>889.373</b>	<b>979.442</b>	<b>1.083.494</b>	<b>1.062.773</b>	<b>1.114.400</b>	<b>1.076.507</b>	<b>1.035.827</b>	<b>1.016.209</b>	<b>1.004.478</b>	<b>1.053.673</b>	<b>1.077.804</b>	<b>716.379</b>		
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>164.957</b>	<b>177.704</b>	<b>182.948</b>	<b>185.464</b>	<b>184.771</b>	<b>192.928</b>	<b>207.536</b>	<b>215.419</b>	<b>214.608</b>	<b>234.844</b>	<b>251.826</b>	<b>277.885</b>	<b>309.645</b>	<b>343.695</b>	<b>364.573</b>	<b>403.709</b>	<b>440.166</b>	<b>464.953</b>	<b>480.720</b>	<b>487.466</b>	<b>455.335</b>	<b>439.419</b>	<b>446.934</b>	<b>447.209</b>	<b>448.705</b>	<b>279.103</b>		
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>538.156</b>	<b>541.474</b>	<b>581.467</b>	<b>612.038</b>	<b>675.950</b>	<b>727.005</b>	<b>775.227</b>	<b>858.773</b>	<b>836.747</b>	<b>921.766</b>	<b>994.412</b>	<b>1.075.295</b>	<b>1.208.908</b>	<b>1.289.249</b>	<b>1.253.946</b>	<b>1.383.151</b>	<b>1.523.660</b>	<b>1.527.727</b>	<b>1.595.120</b>	<b>1.563.973</b>	<b>1.491.162</b>	<b>1.455.629</b>	<b>1.451.411</b>	<b>1.500.882</b>	<b>1.526.509</b>	<b>995.482</b>		
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>24.326</b>	<b>24.249</b>	<b>31.291</b>	<b>65.994</b>	<b>42.698</b>	<b>44.135</b>	<b>36.156</b>	<b>41.804</b>	<b>45.626</b>	<b>51.204</b>	<b>37.822</b>	<b>42.576</b>	<b>35.602</b>	<b>48.598</b>	<b>48.312</b>	<b>46.439</b>	<b>50.355</b>	<b>57.377</b>	<b>55.451</b>	<b>56.315</b>	<b>38.026</b>	<b>28.077</b>	<b>41.111</b>	<b>62.401</b>	<b>63.201</b>	<b>39.892</b>		
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>562.483</b>	<b>565.723</b>	<b>612.757</b>	<b>678.031</b>	<b>718.649</b>	<b>771.140</b>	<b>811.382</b>	<b>900.576</b>	<b>882.373</b>	<b>972.970</b>	<b>1.032.234</b>	<b>1.117.871</b>	<b>1.244.510</b>	<b>1.337.846</b>	<b>1.302.258</b>	<b>1.429.590</b>	<b>1.574.015</b>	<b>1.585.103</b>	<b>1.650.571</b>	<b>1.620.288</b>	<b>1.529.188</b>	<b>1.483.706</b>	<b>1.492.523</b>	<b>1.563.283</b>	<b>1.589.710&lt;/</b>			

TABELA V  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	2.974	3.662	4.859	5.675	6.007	7.024	5.609	6.047	6.725	6.767	7.344	8.765	11.951	11.687	15.205	19.057	22.642	26.999	27.417	29.959	23.686	23.715	30.521	31.817	31.750
	I.P.-TOTAL	10.054	11.097	12.408	12.174	11.644	13.387	14.434	14.243	13.851	16.527	18.961	20.280	23.832	28.950	21.351	28.239	34.156	34.409	34.265	36.661	36.940	32.623	34.793	39.943	41.869	38.832
	I.P.-FUMO	1.813	2.113	2.131	1.892	1.755	1.487	1.503	1.412	1.453	1.696	1.706	1.786	1.935	2.379	2.387	2.769	2.781	2.998	3.773	4.189	4.222	4.118	3.817	3.899	4.036	4.419
	I.P.-BEBIDAS	972	1.263	1.402	1.665	1.411	1.359	1.484	1.287	1.253	1.427	1.617	1.913	1.816	1.842	1.660	1.731	2.048	2.373	2.745	2.628	1.940	1.812	2.004	1.755	2.172	1.863
	I.P.-AUTOMÓVEIS	434	691	903	734	469	1.631	1.944	1.889	1.625	2.075	2.607	3.070	3.705	4.673	1.224	3.853	5.333	3.277	2.693	3.191	3.105	2.087	3.129	3.265	1.681	
	I.P.-VINICULADO A IMPORTAÇÃO	2.324	2.029	2.816	3.118	3.270	3.438	3.658	3.552	3.344	3.759	3.881	4.404	5.489	7.172	6.126	8.090	9.603	12.004	10.925	11.115	12.830	9.995	10.041	13.327	13.958	14.859
	I.P.-OUTROS	4.512	5.000	5.155	4.764	4.739	5.471	5.845	6.104	6.176	7.570	9.150	10.886	12.885	9.955	11.797	14.391	13.756	14.129	15.538	14.842	14.611	15.802	17.697	18.338	16.009	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.413	24.243	25.822	34.635	38.316	41.084	46.710	62.842	66.418	73.486	87.927	98.393	113.618	141.120	136.646	148.857	182.699	195.484	209.310	226.134	239.312	251.206	266.904	286.045	321.313	316.398
	I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.719	2.179	2.473	2.669	2.696	3.087	3.475	3.805	4.341	5.191	6.340	7.219	10.211	12.379	11.487	12.933	16.939	19.168	20.780	22.467	23.056	24.166	26.387	27.346	29.908	30.071
	I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.263	9.224	9.207	9.886	10.285	13.160	12.286	27.411	24.272	27.878	37.276	43.054	50.686	65.675	59.826	64.836	78.686	82.545	90.086	93.342	88.598	91.687	91.808	105.765	127.350	125.210
	ENTIDADES FINANCEIRAS	946	1.218	1.241	1.702	2.093	2.725	1.833	4.182	4.566	4.542	5.273	7.124	9.614	11.110	10.503	9.187	12.195	16.708	18.666	15.961	14.735	20.019	16.831	15.179	18.722	18.707
	DEMAIS EMPRESAS	6.317	8.006	7.966	8.184	8.192	10.434	10.453	23.229	19.705	23.336	32.003	35.930	41.072	54.564	49.323	55.649	66.491	65.836	71.420	77.381	73.863	71.668	74.977	90.586	108.628	106.503
	I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.431	12.840	14.142	22.079	25.335	24.838	30.948	31.627	37.805	40.417	44.310	48.119	52.721	63.066	65.333	71.088	87.073	93.771	98.444	110.325	127.658	135.353	148.709	152.934	164.056	161.117
	I.R.R.-F.RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.461	7.510	8.577	10.551	10.653	12.530	14.816	15.201	17.762	21.661	24.438	26.172	29.982	37.154	38.093	43.206	50.799	55.218	57.529	63.678	68.796	72.256	81.475	87.146	94.319	94.286
	I.R.R.-F.RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.207	3.519	3.414	8.786	10.553	7.820	10.963	10.381	14.133	12.618	12.453	13.728	13.784	15.587	15.558	15.374	21.319	22.839	22.561	26.101	33.614	38.589	40.596	35.241	36.872	33.202
	I.R.R.-F.RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	966	880	991	1.447	2.568	2.284	3.272	3.668	3.777	3.735	4.240	4.947	5.323	6.092	7.341	7.711	9.474	9.718	11.618	13.095	17.303	17.006	18.561	21.702	23.422	24.673
	I.R.R.-F.OUTROS RENDIMENTOS	796	930	1.160	1.295	1.560	2.203	1.897	2.376	2.133	2.404	3.179	3.273	3.632	4.233	4.341	4.797	5.481	5.995	6.737	7.451	7.946	8.077	8.845	9.442	8.956	
	IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.245	2.063	2.803	2.864	4.126	2.264	2.637	2.974	3.251	3.849	4.499	4.954	5.661	15.026	13.290	18.825	23.321	23.262	21.785	21.711	25.700	25.068	25.730	26.745	29.846	17.443
	ITR - I. TERRITORIAL RURAL	87	149	86	115	169	194	165	175	210	212	243	248	276	323	333	375	442	500	606	717	869	912	1.005	1.076	1.271	1.423
	COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	11.268	13.023	14.088	14.039	22.711	28.005	33.956	36.566	41.803	56.930	63.761	66.947	74.602	89.373	82.410	100.582	116.956	127.382	140.117	142.758	150.505	152.152	158.038	180.023	187.867	151.436
	ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	864	1.868	1.896	2.475	2.975	3.419	4.345	3.561	4.443	4.443	4.321	5.150	7.045	7.772	7.745	9.922	10.854	14.564	14.368	13.401	15.349	11.247
	DEMAIS EMPRESAS	11.268	13.023	14.088	14.039	21.847	26.136	32.060	34.091	38.828	53.511	59.416	63.386	70.566	84.930	78.089	95.432	109.911	119.609	132.372	132.836	139.651	137.588	143.670	166.622	172.517	140.189
	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.558	5.518	5.470	5.596	7.543	7.231	8.322	9.029	12.448	14.427	16.043	17.726	19.506	23.396	22.428	26.464	31.071	34.056	37.226	38.291	40.290	40.690	42.557	48.010	50.669	43.954
	ENTIDADES FINANCEIRAS	341	269	321	410	1.749	375	417	527	641	558	724	675	789	913	823	973	1.230	1.349	1.317	1.598	1.711	2.321	2.366	2.221	2.536	1.838
	DEMAIS EMPRESAS	4.217	5.249	5.149	5.187	5.793	6.856	7.905	8.502	11.807	13.869	15.319	17.051	18.717	22.483	21.604	25.491	29.841	32.707	35.909	36.694	38.578	38.369	40.191	45.789	48.133	42.117
	CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.474	4.974	5.495	5.756	5.624	6.807	6.820	10.033	11.637	14.633	19.054	21.219	24.864	33.430	32.687	33.767	45.468	43.683	47.140	50.157	47.375	52.767	53.649	59.534	68.365	64.906
	ENTIDADES FINANCEIRAS	941	957	1.003	936	1.224	1.199	778	2.327	1.443	1.636	1.783	2.273	3.453	4.719	6.961	6.676	7.253	9.417	9.809	8.864	8.745	14.138	13.818	12.652	13.048	11.726
	DEMAIS EMPRESAS	3.533	4.017	4.492	4.820	4.401	5.608	6.042	7.706	10.194	12.997	17.271	18.946	21.411	28.711	25.726	27.091	38.215	34.266	37.330	41.293	38.631	38.629	39.830	46.882	55.317	53.180
	CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.432	5.412	5.767	5.756	5.757	5.910	4.766	2.938	5.696	7.025	2.735	8	7	1.929	4.213	4.350	3.164	2.040	1.186
	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	244	286	304	297	291	276	262	239	224	212	227	246	264	179	229	287	393	412	97	89	-	-	-	-	-	-
	PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.927	10.060	10.342	12.414	14.001	15.528	15.835	17.129	18.653	20.362	20.639	23.315	23.355	23.354	27.094
	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	372	244	5.015	6.380	4.551	12.049	14.686	17.441	20.181	23.512	24.346	26.638	32.497	5.727	6.610	12.087	16.745	9.338	10.483	15.636	24.080	16.666	22.553	28.150	16.651	15.627
	SUBTOTAL [A]	58.518	64.572	75.152	86.716	100.650	117.305	135.015	164.584	181.481	216.281	247.585	277.681	319.854	364.583	343.025	404.385	492.862	509.735	545.165	578.232	617.320	620.623	656.608	726.565	775.063	710.048
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	24.007	29.486	33.807	34.954	36.614	41.177	47.260	52.991	59.576	70.461	80.878	93.071	107.393	126.532	139.262	162.608	189.822	213.957	234.003	253.308	261.409	272.752	285.154	296.823	308.277	276.724
	ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	82.525	94.058	108.959	121.670	137.265	158.482	182.274	217.575	241.058	286.741	328.462	370.752	427.247	491.115	482.288	566.993	682.683	723.692	779.168	831.540	878.729	893.375	941.763	1.023.388	1.083.340	986.772
	ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.613	4.434	6.390	16.218	10.127	10.282	8.373	9.960	13.635	14.630	12.726	15.265	12.804	18.452	13.697	20.611	22.881	28.099	27.781	30.978	22.324	17.876	26.571	40.897	45.875	39.514
	TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	86.138	98.492	115.349	137.888	147.392	168.764	190.647	227.535	254.693	301.372	341.188	386.018	440.052	509.567	495.984	587.604	705.565	751.791	806.949	862.518	901.053	911.251	968.334	1.064.285	1.129.215	1.026.286

**TABELA V-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

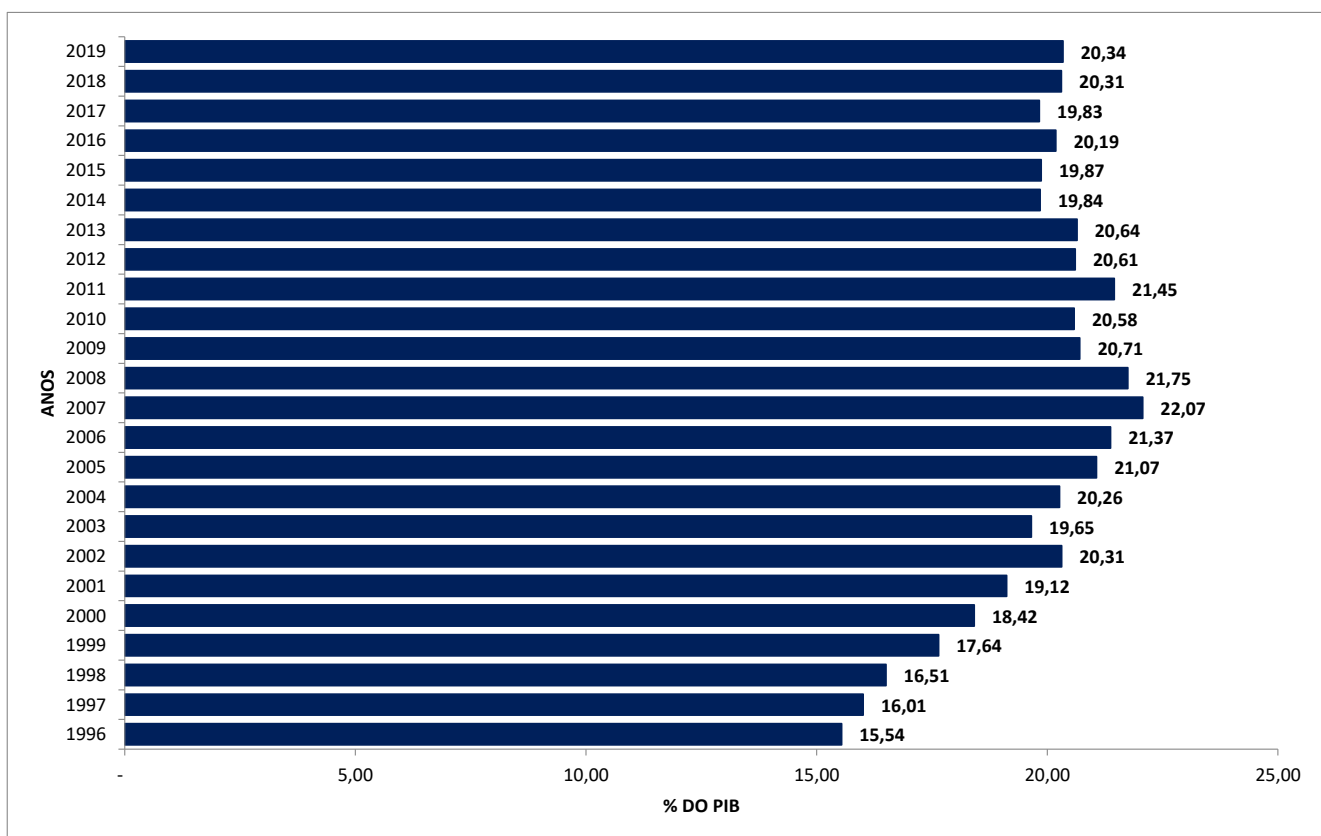
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			
<b>IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO</b>	18.353	12.226	14.020	17.963	20.202	19.925	21.875	16.196	15.111	15.755	14.820	15.385	17.746	22.923	21.359	26.472	31.118	35.108	39.373	37.672	37.889	27.417	26.457	32.875	33.020	32.032			
I.P.I-TOTAL	48.836	45.655	47.535	45.007	41.513	44.441	44.970	41.187	34.585	38.735	41.523	42.485	48.245	55.550	38.997	49.166	55.809	53.408	49.993	50.359	46.776	37.753	38.818	43.050	43.462	39.163			
I.P.I-FUMO	8.793	8.705	8.171	6.999	6.268	4.944	4.683	4.087	3.627	3.980	3.738	3.743	3.918	4.568	4.360	4.825	4.548	4.653	5.512	5.770	5.379	4.778	4.258	4.206	4.191	4.459			
I.P.I-BEBIDAS	4.725	5.212	5.376	6.161	5.044	6.161	4.516	3.728	3.135	3.351	3.544	4.009	3.681	3.541	3.035	3.019	3.347	3.687	4.010	3.613	2.464	2.095	2.237	1.896	2.258	1.880			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.125	2.836	3.458	2.712	1.666	5.408	6.062	5.467	4.056	4.865	5.702	6.430	7.495	8.962	2.228	6.699	8.715	5.103	3.928	4.380	3.929	2.415	3.491	3.521	3.490	1.694			
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	11.284	8.333	10.779	11.526	11.650	11.403	11.391	10.260	8.364	8.809	8.497	9.224	11.111	13.752	11.196	14.081	15.681	18.623	15.932	15.266	16.222	11.569	11.201	14.348	14.485	14.989			
I.P.I-OUTROS	21.908	20.569	19.751	17.610	16.885	18.171	18.201	17.646	15.402	17.730	20.042	19.080	22.039	24.728	18.178	20.542	23.517	21.343	20.611	21.329	18.782	16.897	17.631	19.079	19.038	16.141			
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL</b>	103.865	100.102	98.987	128.136	136.765	136.575	145.566	181.978	166.015	172.621	192.597	206.152	230.187	271.207	249.857	259.510	298.978	303.696	305.825	311.014	303.564	291.127	298.024	308.688	333.798	319.331			
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.138	8.909	9.447	9.854	9.582	10.250	10.812	10.991	10.797	12.169	13.854	15.108	20.662	23.730	20.958	22.488	27.619	29.705	30.276	30.787	29.097	27.934	29.439	29.487	30.983	30.344			
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.370	38.257	35.297	36.577	36.728	43.798	38.334	79.452	60.705	65.533	81.740	90.235	102.756	126.334	109.438	113.115	128.932	128.405	131.833	128.610	112.807	106.474	102.584	114.221	132.422	126.367			
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.637	5.084	4.758	6.301	7.498	9.122	5.725	12.071	11.489	10.736	11.583	14.936	19.495	21.463	19.217	16.027	19.990	26.034	27.375	22.058	18.827	23.313	18.831	16.444	19.490	18.888			
DEMAIS EMPRESAS	30.733	33.173	30.539	30.276	29.230	34.676	32.609	67.381	49.216	54.797	70.157	75.299	83.261	104.871	90.221	97.087	108.942	102.371	104.458	106.552	93.979	83.161	83.753	97.777	112.932	107.479			
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	60.357	52.937	54.243	81.705	90.455	82.527	96.420	91.536	94.513	94.919	97.002	100.808	106.768	121.144	119.461	123.907	142.427	145.586	143.716	151.617	161.660	156.718	166.001	164.980	170.392	162.620			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	36.236	30.968	32.880	39.020	37.996	41.628	46.181	44.009	44.357	50.834	53.523	54.818	60.712	71.399	69.657	75.327	83.111	85.748	84.014	87.545	87.214	83.696	90.947	94.037	97.962	95.163			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.548	14.507	13.122	32.546	37.500	26.004	34.149	30.052	35.370	29.672	27.249	28.777	27.921	29.900	28.442	26.792	34.852	35.454	32.913	35.834	42.477	44.639	45.316	37.987	38.277	33.519			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.734	3.631	3.798	5.351	9.151	7.581	10.182	10.585	9.457	8.772	9.277	10.361	10.781	11.717	13.432	13.430	15.504	15.082	16.957	18.007	21.908	19.696	20.725	23.420	24.349	24.902			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.839	3.831	4.444	4.789	5.558	7.313	5.908	6.889	5.329	5.641	6.954	6.853	7.354	8.127	7.930	8.357	8.959	9.302	9.831	10.231	10.062	8.687	9.013	9.536	9.804	9.036			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.773	8.515	10.729	10.587	14.729	7.519	8.216	8.603	8.117	9.030	9.851	10.378	11.463	28.823	24.275	32.786	38.075	36.106	31.783	29.801	32.483	29.009	28.712	28.827	30.972	17.609			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	413	608	329	429	599	637	505	498	517	491	527	519	553	612	604	648	713	765	876	972	1.077	1.041	1.116	1.144	1.312	1.425			
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	54.671	53.625	53.988	51.908	80.702	92.967	105.781	105.693	104.406	133.462	139.648	140.266	151.070	171.541	150.473	175.216	191.102	197.559	204.442	196.066	190.401	176.075	176.339	194.102	195.029	152.686			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	3.039	6.209	7.138	7.435	8.033	9.513	7.465	8.171	8.533	7.895	8.981	11.508	12.062	11.310	13.621	16.838	16.034	14.453	15.932	11.341	-	-			
DEMAIS EMPRESAS	54.671	53.625	53.988	51.908	77.663	86.757	99.871	98.555	96.971	125.429	130.135	132.801	142.900	163.008	142.578	166.235	179.594	185.497	193.132	182.445	176.693	159.237	160.305	179.649	179.097	141.345			
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.086	22.709	20.964	20.693	26.963	24.017	25.933	26.096	31.095	33.854	35.139	37.140	39.509	44.909	40.957	46.099	50.773	52.827	54.322	52.602	50.987	47.095	47.489	51.769	52.608	44.320			
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.651	1.111	1.230	1.515	6.327	1.247	1.300	1.521	1.602	1.311	1.585	1.415	1.599	1.752	1.505	1.696	2.007	2.094	1.924	2.193	2.163	2.681	2.641	2.396	2.632	1.854			
DEMAIS EMPRESAS	20.435	21.598	19.734	19.178	20.637	22.770	24.633	24.575	29.493	32.543	33.554	35.725	37.910	43.156	39.452	44.403	48.765	50.733	52.398	50.409	48.824	44.414	44.849	49.374	49.976	42.467			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.801	20.574	21.088	21.298	20.127	22.657	21.280	29.001	29.104	34.393	41.771	44.472	50.399	64.245	59.794	58.925	74.408	67.931	68.964	69.080	60.331	61.281	59.955	64.309	71.110	65.508			
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.597	3.981	3.857	3.466	4.379	4.022	2.434	6.679	3.634	3.871	3.920	4.768	7.005	9.101	12.740	11.663	11.912	14.673	14.389	12.243	11.211	16.470	15.469	13.716	13.606	11.842			
DEMAIS EMPRESAS	17.204	16.593	17.231	17.832	15.748	18.635	18.846	22.322	25.470	30.522	37.850	39.704	43.394	55.144	47.054	47.262	62.496	53.258	54.576	56.837	49.121	44.811	44.486	50.593	57.504	53.666			
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	15.693	13.509	13.539	12.607	12.061	11.970	9.185	5.337	9.926	11.471	4.263	12	9	2.397	4.876	4.853	3.421	2.118	1.194			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.178	1.180	1.167	1.100	1.038	918	814	693	560	498	498	516	535	345	419	500	640	638	141	122	-	-	-	-	-	-			
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.605	20.362	19.854	22.675	24.388	25.377	24.570	24.982	25.621	25.766	23.875	26.016	25.180	24.242	27.339
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.860	1.003	19.168	23.593	16.079	40.058	45.712	50.463	50.400	55.155	53.309	55.802	65.801	11.031	12.073	21.062	27.243	14.515	15.289	21.416	30.315	19.278	25.134	30.460	17.282	15.773			
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>283.835</b>	<b>266.197</b>	<b>287.975</b>	<b>320.713</b>	<b>358.718</b>	<b>389.714</b>	<b>420.653</b>	<b>476.101</b>	<b>453.419</b>	<b>507.534</b>	<b>542.289</b>	<b>581.780</b>	<b>647.840</b>	<b>700.224</b>	<b>626.819</b>	<b>704.697</b>	<b>805.705</b>	<b>791.385</b>	<b>796.001</b>	<b>794.733</b>	<b>781.987</b>	<b>718.826</b>	<b>732.915</b>	<b>783.826</b>	<b>804.954</b>	<b>716.379</b>			
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>116.129</b>	<b>121.356</b>	<b>129.556</b>	<b>129.230</b>	<b>130.534</b>	<b>136.732</b>	<b>147.256</b>	<b>153.240</b>	<b>148.720</b>	<b>165.272</b>	<b>177.100</b>	<b>194.983</b>	<b>217.480</b>	<b>242.896</b>	<b>254.380</b>	<b>283.234</b>	<b>310.096</b>	<b>331.891</b>	<b>341.399</b>	<b>347.811</b>	<b>330.729</b>	<b>315.544</b>	<b>318.182</b>	<b>320.002</b>	<b>320.005</b>	<b>279.103</b>			
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>399.964</b>	<b>387.553</b>	<b>417.531</b>	<b>449.944</b>	<b>489.251</b>	<b>526.447</b>	<b>567.909</b>	<b>629.341</b>	<b>602.139</b>	<b>672.805</b>	<b>719.388</b>	<b>776.763</b>	<b>865.320</b>	<b>943.119</b>	<b>881.199</b>	<b>987.931</b>	<b>1.115.801</b>	<b>1.123.276</b>	<b>1.137.400</b>	<b>1.142.544</b>	<b>1.112.715</b>	<b>1.034.370</b>	<b>1.051.096</b>	<b>1.103.828</b>	<b>1.124.959</b>	<b>995.482</b>			
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>17.471</b>	<b>18.238</b>	<b>24.445</b>	<b>59.972</b>	<b>35.955</b>	<b>33.958</b>	<b>26.077</b>	<b>28.794</b>	<b>34.151</b>	<b>34.328</b>	<b>27.920</b>	<b>31.993</b>	<b>25.974</b>	<b>35.444</b>	<b>25.034</b>	<b>35.968</b>	<b>37.438</b>	<b>43.664</b>	<b>40.617</b>	<b>42.642</b>	<b>28.326</b>	<b>20.684</b>	<b>29.675</b>	<b>44.098</b>	<b>47.664</b>	<b>39.892</b>			
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>417.436</b>	<b>405.792</b>	<b>441.975</b>	<b>509.915</b>	<b>525.206</b>	<b>560.405</b>	<b>593.985</b>	<b>658.135</b>	<b>636.290</b>	<b>707.133</b>	<b>747.309</b>	<b>808.756</b>	<b>891.294</b>	<b>978.563</b>	<b>906.233</b>	<b>1.023.899</b>	<b>1.153.239</b>	<b>1.166.940</b>	<b>1.178.017</b>	<b>1.185.186</b>	<b>1.141.041</b>	<b>1.055.054</b>	<b>1.080.772</b>	<b>1.147.926</b>	<b>1.172.623</b>	<b>1.035.374</b>			

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2019**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	541.474	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	581.467	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	612.038	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	675.950	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	727.005	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	775.227	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	858.773	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	836.747	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	921.766	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	994.412	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.075.295	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.208.908	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.289.249	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.253.946	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.383.151	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.523.660	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.527.727	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.595.120	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.563.973	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.491.162	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.455.629	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.451.411	3,16	(0,29)	19,83
2018	1.398.900	1.500.882	7,16	3,41	20,31
2019	1.476.068	1.526.509	5,52	1,71	20,34



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	382.727	38,79	(2,10)	308.734	31,29	(7,72)	259.049	26,25	(15,68)	17.445	1,77	(41,55)	18.816	1,91	(9,37)	986.772	100,00	(8,91)

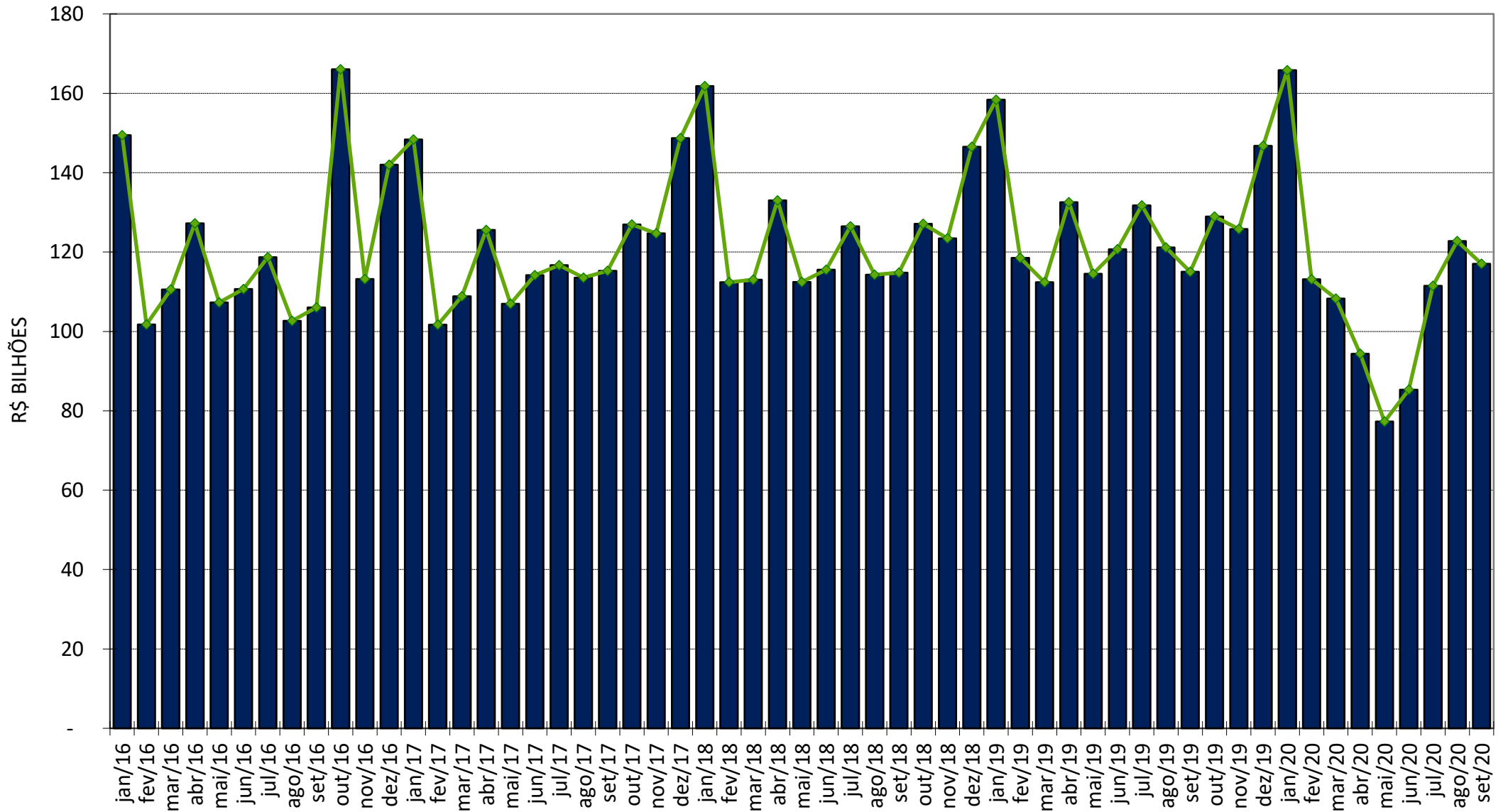
**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

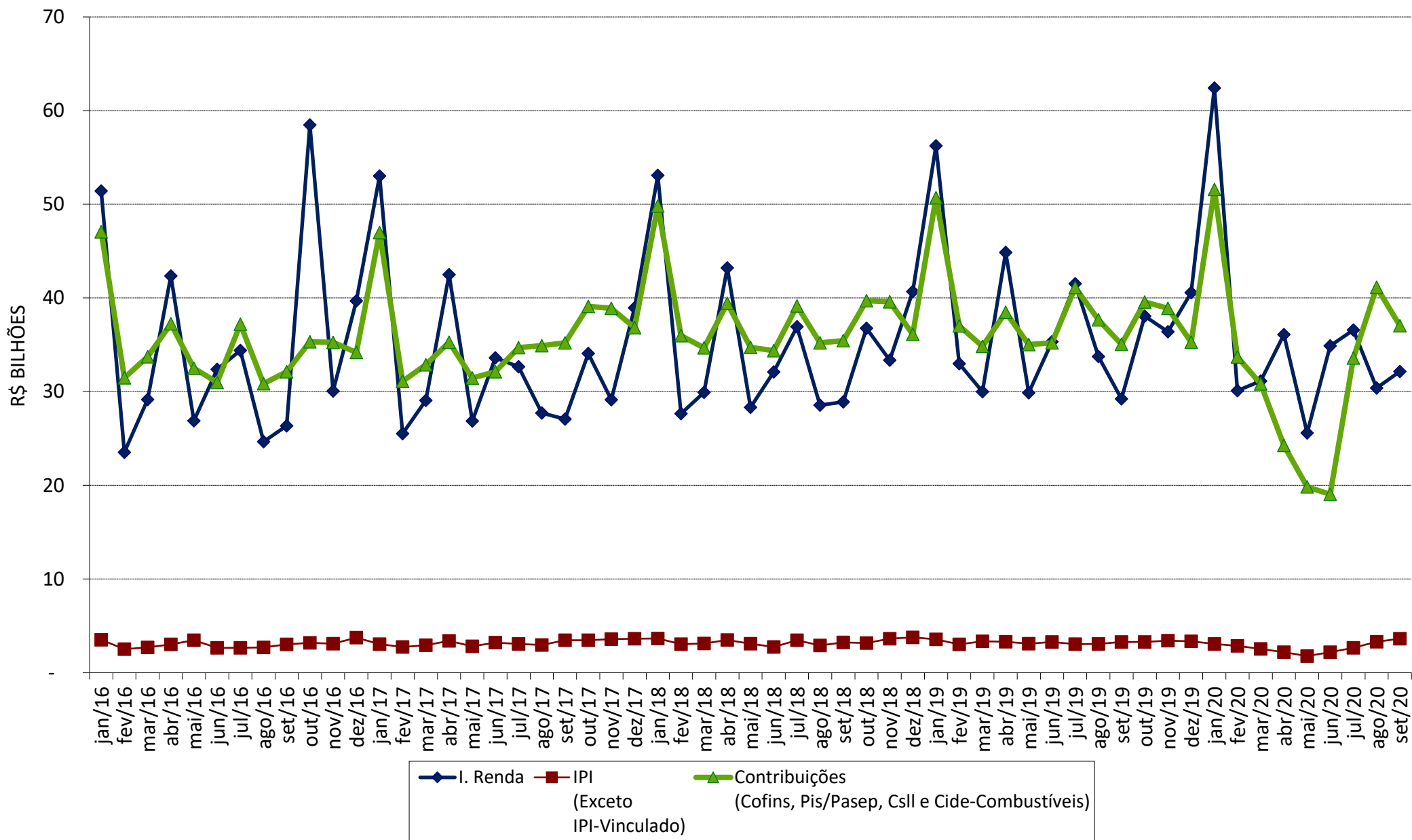
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	393.186	32,52	-	330.072	27,30	-	380.262	31,45	-	89.269	7,38	-	16.120	1,33	-	1.208.908	100,00	-
2008	450.720	34,96	14,63	363.407	28,19	10,10	420.800	32,64	10,66	40.999	3,18	(54,07)	13.321	1,03	(17,36)	1.289.249	100,00	6,65
2009	429.815	34,28	(4,64)	383.463	30,58	5,52	380.369	30,33	(9,61)	35.464	2,83	(13,50)	24.834	1,98	86,42	1.253.946	100,00	(2,74)
2010	440.796	31,87	2,55	424.352	30,68	10,66	446.023	32,25	17,26	46.206	3,34	30,29	25.774	1,86	3,78	1.383.151	100,00	10,30
2011	501.412	32,91	13,75	446.238	29,29	5,16	485.372	31,86	8,82	51.819	3,40	12,15	38.820	2,55	50,62	1.523.660	100,00	10,16
2012	497.023	32,53	(0,88)	467.447	30,60	4,75	495.227	32,42	2,03	47.722	3,12	(7,91)	20.308	1,33	(47,69)	1.527.727	100,00	0,27
2013	510.287	31,99	2,67	469.513	29,43	0,44	518.054	32,48	4,61	42.780	2,68	(10,36)	54.486	3,42	168,30	1.595.120	100,00	4,41
2014	506.731	32,40	(0,70)	461.702	29,52	(1,66)	518.220	33,13	0,03	40.586	2,60	(5,13)	36.734	2,35	(32,58)	1.563.973	100,00	(1,95)
2015	482.615	32,37	(4,76)	435.107	29,18	(5,76)	491.506	32,96	(5,16)	43.402	2,91	6,94	38.533	2,58	4,90	1.491.162	100,00	(4,66)
2016	499.183	34,29	3,43	421.368	28,95	(3,16)	445.544	30,61	(9,35)	38.752	2,66	(10,71)	50.781	3,49	31,79	1.455.629	100,00	(2,38)
2017	478.816	32,99	(4,08)	429.001	29,56	1,81	460.312	31,71	3,31	38.472	2,65	(0,72)	44.810	3,09	(11,76)	1.451.411	100,00	(0,29)
2018	505.821	33,70	5,64	447.002	29,78	4,20	471.867	31,44	2,51	38.980	2,60	1,32	37.213	2,48	(16,95)	1.500.882	100,00	3,41
2019	542.242	35,52	7,20	486.959	31,90	8,94	425.282	27,86	(9,87)	42.266	2,77	8,43	29.760	1,95	(20,03)	1.526.509	100,00	1,71
2020	386.264	38,80	(4,91)	311.403	31,28	(10,33)	261.223	26,24	(18,10)	17.611	1,77	(43,14)	18.981	1,91	(11,82)	995.482	100,00	(11,51)



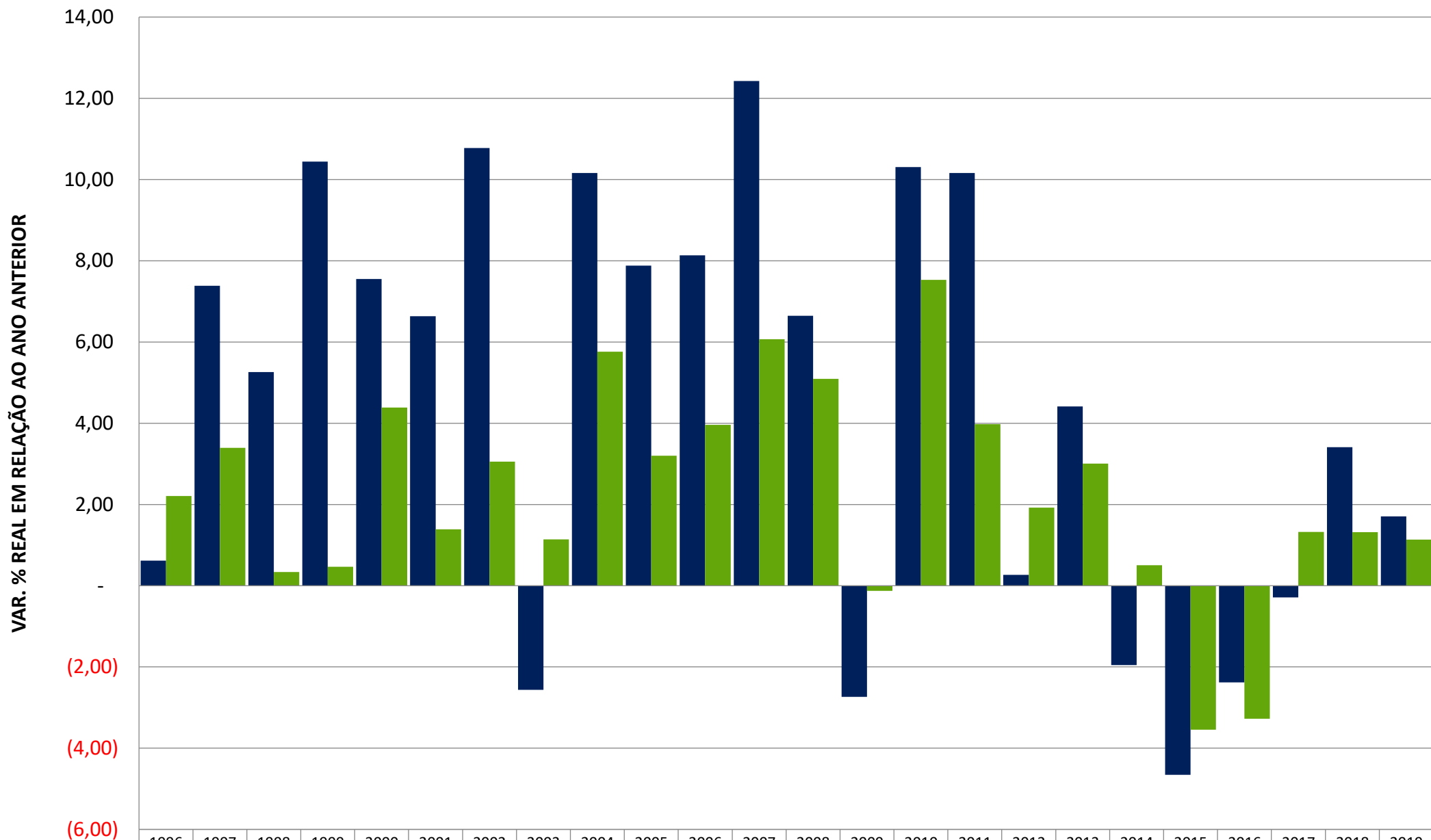
**GRÁFICO I**  
**ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A SETEMBRO DE 2020**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2019**



■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,32	1,14